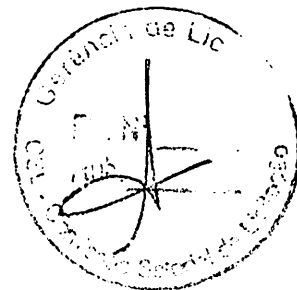




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Gerência de Licitações**



**Contrato Administrativo nº. 128.3.01/2021**

**Referência: Pregão nº. 0.10.101/2021**

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
GRÁFICOS COM INSTALAÇÃO.**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO***

**ADITIVO DE VALOR**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) JADN JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.139.627/0001-32, sediado(a) na Rua Jose Leite de Souza, nº 49, Centro, em Monteiro/PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ AUCELIO DO NASCIMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7498176, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 071.774.214-83, na qualidade de CONTRATADA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA;

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.101/2021** que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS COM INSTALAÇÃO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

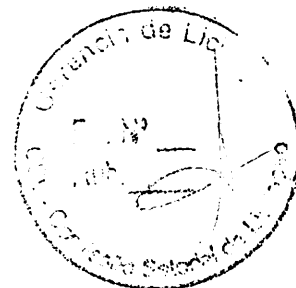
As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 128.02.02/2021, decorrente do Processo de Licitação nº 128/2021 – Pregão nº 0.10.101/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo aos itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7 e 8 do Contrato Primitivo no valor de **R\$ 4.229,00 (Quatro mil, duzentos e vinte e nove reais)**, que corresponde a aproximadamente 22,48 % (vinte e dois inteiro quarenta e oito centésimo por cento), ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 23.039,00 (Vinte e três mil e trinta e nove reais)**. O presente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Gerência de Licitações**



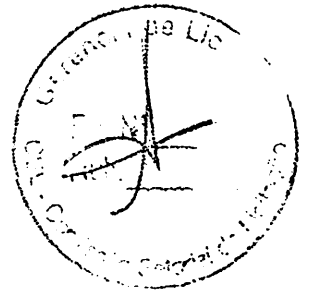
aditivo foi realizado com amparo no art. 65, I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 ficam alteradas as **CLAUSULAS PRIMEIRA** do contrato para aumentar a quantidade de material gráfico, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT ADTV	V. Unitário	V. Total
1	Confecção de placa em acm 3D diversas cores e tamanho com estrutura metálica tubo 20x30 na chapa 18 galvanizada entrega e instalação no local indicado pela prefeitura Municipal de Monteiro (projeto e arte por conta do fornecedor). UNIDADE DE MEDIDA EM M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	10	155,00	1.550,00
2	Confecção totem 3D diversas cores e tamanho com estrutura metálica tubo 20x30 na chapa 18 galvanizada entrega e instalação no local indicado pela prefeitura Municipal de Monteiro (projeto e arte por conta do fornecedor). UNIDADE DE MEDIDA EM M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	5	157,00	785,00
3	Letras em pvc expandido vários tamanhos com espessura de 30mm com recorte digital e pintura automotiva com tinta PU fixação com fita dupla face ou parafusos, entrega e instalação no local indicado pela prefeitura Municipal de Monteiro (projeto e arte por conta do fornecedor). UNIDADE DE MEDIDA EM M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	3	157,00	471,00
4	Letras em pvc expandido vários tamanhos com espessura de 30mm com recorte digital e pintura automotiva com tinta PU fixação com fita dupla face ou parafusos, entrega e instalação no local indicado pela prefeitura Municipal de Monteiro (projeto e arte por conta do fornecedor). UNIDADE DE MEDIDA EM M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	3	137,00	411,00
5	Letras em pvc expandido vários tamanhos com espessura de 20mm com recorte digital e pintura automotiva com tinta PU fixação com fita dupla face ou parafusos, entrega e instalação no local indicado pela prefeitura Municipal de Monteiro (projeto e arte por conta do fornecedor). UNIDADE DE MEDIDA EM M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	3	75,00	225,00
6	Letras em pvc expandido vários tamanhos com espessura de 10mm com recorte digital e pintura automotiva com tinta PU fixação com fita dupla face ou parafusos, entrega e instalação no local indicado pela prefeitura Municipal de Monteiro (projeto e arte por conta do fornecedor). UNIDADE DE MEDIDA EM M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	3	49,00	147,00
7	Letras em acrílico espelhado vários tamanhos com espessura de 2mm com recorte digital fixação com fita dupla face ou parafusos, entrega	M <sup>2</sup>	3	160,00	480,00

2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Gerência de Licitações**



	e instalação no local indicado pela prefeitura Municipal de Monteiro (projeto e arte por conta do fornecedor). UNIDADE DE MEDIDA EM M <sup>2</sup>				
8	Placa em lona com impressão digital diversos tamanhos com estrutura metálica tubo 20x30 na chapa 18 galvanizada entrega e instalação no local indicado pela prefeitura Municipal de Monteiro (projeto e arte por conta do fornecedor). UNIDADE DE MEDIDA EM M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	2	80,00	160,00

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, tal como se encontra em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 12 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
PELA CONTRATANTE

JADY JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Cavalcante Monteiro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Gerência de Licitações**



CPF: 032.098.924-07

Vanina da Silva Ambrósio Santos  
CPF: 079.172.574-16.